

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FORÇA INVICTA

Convoca os associados da Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia - **Força Invicta**, para participarem da eleição de renovação de $\frac{1}{4}$ dos membros do Conselho Deliberativo.

A Comissão Eleitoral, devidamente designada pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia - **Força Invicta**, no uso dos poderes conferidos pelas disposição estatutária, CONVOCA os Associados da Força Invicta para participarem da **Eleição dos Novos Membros do Conselho Deliberativo**, conforme previsão dos art. 13, 14, 48 e demais artigos do Estatuto desta Associação, a realizar-se no próximo dia 16 de setembro de 2025, no horário das 9h às 17h, através do sistema eletrônico que será disponibilizado no site da FI, espaço do Associado, observando-se o seguinte:

I - Esta convocação destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas (titulares) e 5 (cinco) vagas (suplentes) para o Conselho Deliberativo da FORÇA INVICTA para o triênio 2026/2028;

II - Os suplentes somente substituirão os membros do Conselho Deliberativo em caso de perda do mandato ou pedido de afastamento, respeitando-se a ordem de suplência estabelecida na eleição, por disposição do §1º do artigo 13, do Estatuto da Força Invicta;

III - O registro de candidatura poderá ser encaminhado através do e-mail **condel@forcainvicta.org.br**, devidamente assinado, ou entregue diretamente à Secretaria da Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia - Força Invicta, durante o período das **8h do dia 04 de agosto de 2025, às 17h do dia 15 de agosto de 2025**, na sede da Força Invicta, sob pena de indeferimento e não aceitabilidade, conforme previsto no art. 48 do Estatuto, com divulgação da homologação dos candidatos que concorrerão à eleição no **dia 18 de agosto de 2025**;

IV - Cada candidato será registrado com seu nome completo ou designativo;

V - Para acessar o local de votação, faça seu LOGIN no site www.forcainvicta.com.br onde serão visualizadas a(s) opção(ões) de candidato(s) que o Associado escolherá, para ocupar as vagas de Conselheiro do Conselho Deliberativo, com direito a 10 votos;

VI - O Associado que ainda não dispõe de senha de acesso para efetuar o login poderá cadastrá-la através do link <http://forcainvicta.rpsind.com.br/auth/recovery> ou obter as devidas orientações através dos telefones: (71) 99611-0345. Para tanto, é imprescindível que o seu e-mail esteja atualizado;

VII - O sistema foi moldado com chave de criptografia que permitirá ao associado votar somente uma vez. Após a votação, o associado receberá seu comprovante de votação por e-mail. A votação iniciar-se-á às 09h e encerrar-se-á impreterivelmente às 17h, horário de Brasília, **do dia 16 de setembro de 2025**, cujo resultado será divulgado no site e por e-mail assim que for disponibilizado pela Comissão Eleitoral designada para este fim;

VIII - Ficará disponível um computador na Avenida Tancredo Neves, 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 2106, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021, pra fins de votação;

IX - Os requisitos, condições e processamento do pleito eleitoral estão devidamente dispostos no Estatuto da Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia - Força Invicta, disponível no site oficial da Associação, que servirá para todos os fins em Direito admitido como normalizador do certame eleitoral.

Salvador, 01 de agosto de 2025.

**Hilberto Rêgo Santa Isabel Júnior – Ten Cel PM
Presidente da Comissão Eleitoral**

**Ricardo Baqueiro Abad – Ten Cel PM RR
Membro efetivo**

**José Américo Soares – Cap PM
Secretário**

Anexo 1/1:

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

NACIONALIDADE:

MATRÍCULA:

POSTO:

RG:

CPF:

E-MAIL:

TELEFONE:

PROFISSÃO: MILITAR ESTADUAL

ESTADO CIVIL:

Fotografia

